

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS**Requisitante: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Nº 025/2026**Secretário Responsável pela Demanda: **Joceli Antonio Vieira Jaques**Servidor(a) responsável: **Janice da Silva**  
E-mail: **assistencia@boavistadoincra.rs.gov.br**  
Telefone: **(55) 984079244****1. Especificação do Objeto:**

Aquisição do tablet para visitas domiciliares e realização de entrevistas do Cadastro Único (CadÚnico), especialmente para cadastros unipessoais.

**2. Justificativa da Necessidade:**

**2.1** A aquisição do tablet é essencial para a realização de visitas domiciliares e para a coleta de dados das entrevistas do Cadastro Único (CadÚnico), especialmente para cadastros unipessoais. Diante da urgência e da necessidade de continuidade dos atendimentos já iniciados, faz-se necessário o fornecimento imediato do equipamento, a fim de evitar prejuízos na prestação dos serviços.

**2.2** A utilização do tablet nas visitas domiciliares possibilita maior agilidade, organização e segurança no registro das informações, além de qualificar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a aquisição do equipamento assegura a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo CADASTRO ÚNICO, contribuindo para a ampliação do atendimento do município e para a efetividade das ações socioassistenciais.

**3. Quantidade de material/ bens/ serviço da solução a ser contratada:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	Tablet Android, wi-fi, com tela de no mínimo 11", com armazenamento interno de 64 GB, com câmeras frontal e traseira.	R\$ 2.790,00	R\$2.790,00
01	01	Unid	Caneta touch de precisão	R\$152,00	R\$152,00

**4. Valor Preliminar da contratação: 2.942,00 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais).**

**5. Data Desejada para a Contratação:** até o dia 10 de maio de 2026.

**6. Grau de prioridade:** Alto, para assegurar a execução das entrevistas do cadunico e a continuidade dos atendimentos.

**7. Do Fiscal de contrato:** Conforme a Portaria nº 439/2025, ficando na ordem, Fiscal – Janice Aparecida Da Silva, Suplente de Fiscal – Maridiane Camargo Sieg

**8. Informações Adicionais:** o recebimento do material deverá ser em uma única parcela, no endereço junto a Secretaria de Assistência Social e Habitação - Boa Vista do Incra.

**9. Do Processo:** Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pelo procedimento simplificado para compra direta por dispensa de licitação conforme Decreto Municipal 01/2026.

Boa Vista do Incra, em 27 de abril de 2026.

---

Joceli Antonio Vieira Jaques  
Secretario Municipal

---

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal